



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES Nº 16/2000**

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE PROMOVA TODAS AS DILIGÊNCIAS PARA QUE SEJAM INSTALADOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTADAS MEDIDAS QUE MELHOREM A OPERACIONALIDADE NO ESPAÇO AÉREO E NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS DOS AÇORES

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, resolve recomendar ao Governo Regional que promova, por todos os meios ao seu alcance, que sejam instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, nomeadamente:

1. Um ILS no aeroporto de Ponta Delgada;
2. Luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 do aeroporto de Ponta Delgada (Rocha da Relva);
3. Ampliação da placa W, do aeroporto de Ponta Delgada;
4. Um ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação à pista 10;
5. Certificar um procedimento de descida para o aeroporto das Flores;
6. Certificar a iluminação da pista do aeroporto das Flores;
7. Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no aeródromo do Corvo.
8. Instalação de um rádio-farol, para procedimento de descida, no aeródromo de S. Jorge;
9. Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

10. Diligenciar no sentido da instalação de ILS, nos casos em que for viável no aeroporto das Flores e nos aeródromos da Região;
11. Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores;
12. Instalação de GPS a bordo dos aviões da empresa concessionária de transporte público;
13. Aceleração dos investimentos em curso e dos já programados, para os aeroportos e aeródromos da Região.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 08 de Junho de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo